

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0010/2023
Nome da Fiscalização:	AF do SAA e SES de Novo Oriente
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0016/2023

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D2 (RF/CSB/016/2023)
Constatações:	<p>- Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Novo Oriente, para os meses de março/2022 a fevereiro/2023, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>> Filtro-01: os meses de jun/22, jul/22 e out/22 apresentaram 15,5%, 5,6% e 12,9% de resultados não conformes. Ademais, no mês de fev/23, apresentou valores acima de 1.0uT;</p> <p>> Filtro-02: os meses de jun/22, jul/22, out/22 e dez/22 apresentaram 16,4%, 12,7%, 18,8% e 6,0% de resultados não conformes. Ademais, no mês de jan/23 apresentou valor acima de 1,0 uT;</p> <p>> Filtro-03: os meses de jun/22, jul/22, ago/22, set/22, out/22, dez/22 e fev/23 apresentaram 26,6%, 18,1%, 12,2%, 6,4%, 26,1%, 8,1% e 7,6% de resultados não conformes. Ademais, no mês de fev/23, apresentou valores acima de 1.0uT;</p> <p>> Filtro-04: os meses de jun/22, jul/22, ago/22, set/22, out/22, dez/22, jan/23 e fev/23 apresentaram 22,1%, 18,3%, 13,5%, 18,3%, 22,4%, 30,8%, 5,7% e 6,3% de resultados não conformes. Ademais no mês de fev/23, apresentou valor acima de 1.0uT;</p> <p>> Filtro-05: os meses de jun/22, jul/22, out/22 e dez/22 apresentaram 9,3%, 7,5%, 10,9% e 21,8% de resultados não conformes;</p> <p>> Filtro-06: os meses de jul/22, out/22 e dez/22 apresentaram 6,0%, 8,1% e 23,8% de resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Novo Oriente, no período de março/2022 a fevereiro/2023, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>> Turbidez: os meses de out/22 e dez/22 apresentaram 9,09% e 8,33% de resultados não conformes, respectivamente;</p> <p>> Cor Aparente: os meses de out/22 e dez/22 apresentaram 18,18% e 16,67% de resultados não conformes, respectivamente.</p>

Constatações:	
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.
Prazo (dias):	1
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	047-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 26/07/2023	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____